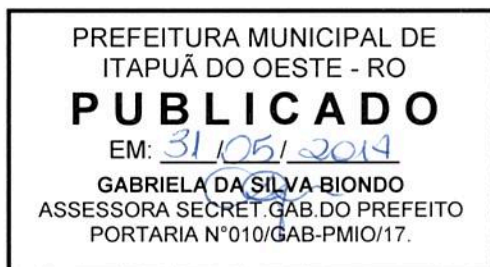


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE MUNICIPAL

Portaria. Nº150/GAB-PMIO/17

Itapuã do Oeste, 31 de Maio de 2017.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio no período inicial retroativo de **26/04/2017 a 25/07/2017**, para a Servidora **Emile Elen Correia Ferreira**, ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública (Agente Administrativo), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMECE.

Art. 2º. A referida Licença refere-se ao período aquisitivo de 2012/2007.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL